

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS

DESCRIÇÃO DE CARGOS

Plano Único de Classificação

e

Retribuição de Cargos

e

Empregos

NÍVEL AUXILIAR

ÍNDICE

Cargo	Página
Açougueiro	01
Ajustador Mecânico	02/03
Alfaiate	04
Apontador	05
Armador	06
Armazenista	07
Ascensorista	08
Assistente de Audio/Video/Video-Tape	09
Assistente de Câmara	10
Assistente de Estúdio	11
Assistente de Montagem	12
Atendente de Consultório/Área	13
Atendente de Enfermagem	14
Auxiliar de Agropecuária	15/16
Auxiliar de Alfaiate	17
Auxiliar de Anatomia e Necropsia	18
Auxiliar de Artes Gráficas	19/20
Auxiliar de Carpintaria	21
Auxiliar de Chapeador/lanterneiro/funileiro	22
Auxiliar de Cozinha	23
Auxiliar de Creche	24
Auxiliar de Curtume e Tanantes	25
Auxiliar de Dobrador	26
Auxiliar de Eletricista	27
Auxiliar de Encanador	28
Auxiliar de Estofador	29
Auxiliar de Farmácia	30
Auxiliar de Forjador de Metais	31
Auxiliar de Fundição de Metais	32
Auxiliar de Industrialização e Conservação de Alimentos	33
Auxiliar de Laboratório	34
Auxiliar de Lactário	35
Auxiliar de Marcenaria	36
Auxiliar de Mecânica	37

Cargo	Página
Auxiliar de Meteorologia	38
Auxiliar de Microfilmagem	39
Auxiliar de Nutrição	40
Auxiliar de Oficina de Instrumentos Musicais	41
Auxiliar de Padeiro	42
Auxiliar de Processamentos de Dados	43
Auxiliar de Sapateiro	44
Auxiliar de Serralheria	45
Auxiliar de Soldador	46
Auxiliar Operacional/Área	47
Auxiliar Rural	48
Barbeiro	49
Barqueiro	50
Carpinteiro	51
Carvoejador	52/53
Chapeador/funileiro/lanterneiro	54
Chaveiro	55
Compositor Gráfico	56
Copeiro	57
Costureiro	58
Desenhista Copista	59
Dobrador	60
Encanador/Área	61/62
Estofador	63
Forjador de Metais	64
Fundidor de Metais	65/66
Garçon	67
Jardineiro	68
Lancheiro	69
Marceneiro	70
Massagista	71
Mateiro	72
Motociclista	73
Oleiro	74
Operador de Caixa	75
Operador de Máquina - Copiadora	76

Cargo	Página
Operador de Máquina de Lavanderia	77
Operador de Máquinas de Terraplanagem	78
Operador de Máquinas Agrícolas	79
Operador de Máquinas de Construção Civil	80
Padeiro	81
Paginador	82
Passador	83
Pedreiro	84
Pintor/Área	85
Pintor de Construção Cênica e Painéis	86
Salva-Vidas	87
Sapateiro	88
Seleiro	89
Seringueiro	90
Serralheiro	91
Servente de Limpeza	92
Servente de Obras	93/94
Soldador	95/96
Vestiarista	97
Vidraceiro	98

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL DE APOIO

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO: AÇOUQUEIRO

CÓD. DO C.B.O. 4-90.30

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NA 03

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Realizar atividades relacionadas ao recebimento de animais abatidos, sua desossa, preparação e conservação para utilização.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º Grau incompleto até a 4ª série
- Experiência mínima de 06(seis) meses

Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROGRESSÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste PlanoATIVIDADES TÍPICAS:

- Realizar a desossa e limpeza de carnes vermelhas e brancas.
- Preparar as peças de carne e realizar o retalhamento das mesmas, de acordo com instruções recebidas da cozinha.
- Examinar as peças de carne recebidas, verificando se está de acordo com a aquisição para comprovar qualidade e quantidade.
- Armazenar a carne, dispondo-o no frigorífico para evitar sua deterioração.
- Manter as ferramentas de trabalho em ordem, providenciando a sua limpeza
- Manter a ordem e a higiene no ambiente de trabalho, efetuando tarefas relativas a proteção e limpeza do mesmo para evitar acidentes e proliferação de insetos.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

DESCRIÇÃO DE CARGOS

02

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

☐ NÍVEL MÉDIO

☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

AJUSTADOR MECÂNICO

CÓD. C.B.O.

8-40.10

SUBGRUPO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Construir, ajustar e reparar peças ou conjuntos parciais, componentes de máquinas e outros equipamentos mecânicos, baseando-se em especificações ou modelos originais, utilizando máquinas-ferramentas, ferramentas manuais e instrumentos de medição, traçagem e controle, para possibilitar a utilização desses equipamentos nos vários setores da produção.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência de 12 (doze) meses.
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Estudar o componente ou conjunto mecânico a ser confeccionado ou reparado.
- Analisar desenho, esboços, ilustrações técnicas e modelos
- Selecionar materiais, ferramentas, instrumentos de medição, de traçagem e controle.
- Realizar a medição, marcação e traçagem do material, imprimindo linhas e pontos de referências, utilizando instrumentos, como régua, esquadro, paquímetro, micromêtro transferidor, riscador, punções e graninho.
- Proceder ao ajuste e manejo de máquinas-ferramentas, atuando nos comandos manuais automáticos.
- Efetuar soldagens, utilizando solda forte, solda oxigás ou solda elétrica.
- Utilizar calibradores, verificadores e comparadores.
- Executar a montagem de conjuntos e subconjuntos, fazendo os reajustes, lubrificando-os.
- Reparar maquinismos, consertando ou substituindo peças.
- Testar conjuntos novos ou recuperados, experimentando-se de forma real, para localizar possíveis falhas.
- Proteger as partes resinadas, utilizando produtos anticorrosivos.

Atividades Típicas (continuação)

- Pode fazer enchimento de manchões de árvore, operando máquina centrífugadora elétrica ou pistola de metalização.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

DESCRIÇÃO DE CARGOS

04

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL ☐ NÍVEL MÉDIO ☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

ALFAIATE

COD. C.B.O.
7-91.20

SUBGRUPO
NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Realizar tarefas referentes aos diversos trabalhos de alfaiataria, utilizando máquinas apropriadas ou manualmente, para confeccionar ternos, terninhos, casacos, calças, camisas e outras peças de vestuário, sob medida.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência comprovada de no mínimo 12 meses
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Tirar medidas do cliente, utilizando régua, fita métrica e outros instrumentos apropriados.
- Fazer marcas sobre o tecido, utilizando giz, rolete ou outro material adequado.
- Cortar o tecido, orientando-se pelos moldes, utilizando tesoura ou máquina de corte
- Alinhavar peças, forros e demais elementos, utilizando instrumentos comuns de costura
- Provar a roupa no cliente.
- Verificar o caimento e assinalar as mudanças, para corrigir possíveis defeitos.
- Coser a roupa, utilizando máquina de costura ou manualmente.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

05

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

☐ NÍVEL MÉDIO

☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

APONTADOR

COD. C.B.O.

3.93.60

SUBGRUPO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Auxiliar o mestre de obra em tarefas administrativas dentro do canteiro de obras.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Controlar frequência da mão-de-obra;
- Registrar as horas trabalhadas, anotando-as em documentos apropriados;
- Registrar as ocorrências diárias em formulários próprios;
- Receber e conferir materiais destinados às obras;
- Distribuir e recolher as ferramentas destinadas às obras;
- Encaminhar ao setor competente os documentos pessoais dos funcionários das obras;
- Auxiliar o mestre de obras nas solicitações de materiais;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

06

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL ☐ NÍVEL MÉDIO ☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	COD. C.B.O.	SUBGRUPO
ARMADOR	9-52.30	NÂ-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Montar armações de ferro cortando, curvando e unindo vergalhões com o auxílio de equipamentos adequados para armar e sustentar estruturas de concreto.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS."

ATIVIDADES TÍPICAS

- Selecionar vergalhões baseando-se nas especificações técnicas, projetos ou instruções recebidas.
- Cortar vergalhões e pedaços de arames utilizando tesoura manual ou máquina própria.
- Curvar e montar os vergalhões unindo-os com arame de ferro.
- Introduzir as armações de ferro nas formas de madeira
- Pesquisar os vergalhões quando necessário antes de usá-los
- Pode especializar-se em algumas das atividades mencionadas e ser designado de acordo com a especialização.
- Interpretar plantas dos projetos de estrutura.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

07

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

☐ NÍVEL MÉDIO

☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

ARMAZENISTA

COD. C.B.O.

5-20.80

SUBGRUPO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Executar tarefas referentes à guarda, controle e preservação de gêneros alimentícios estabelecendo e seguindo rotinas, para assegurar estoque disponível das despensas.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Executar tarefas referentes à guarda, controle e preservação de gêneros alimentícios assegurando estoque disponível da despensa;
- Receber os gêneros alimentícios adquiridos, conferindo-os quanto à qualidade e quantidade e assinando as respectivas notas fiscais, assegurando o devido suprimento do estoque;
- Orientar a guarda dos gêneros alimentícios seguindo as técnicas de estocagem bem como as de conservação de alimentos supergelados, impedindo a deterioração;
- Proceder ao balanço do estoque de gêneros da despensa, assegurando-lhes melhor conservação e facilitando sua utilização.
- Providenciar o atendimento dos mapas de requisição de alimentos, baseando-se nos tipos e quantidades registradas suprimindo as necessidades dos setores;
- Manter a ordem, higiene e segurança das áreas de trabalho, observando ou fazendo observar as normas e rotinas, para evitar acidentes;
- Lançar em fichas específicas a quantidade de gêneros estocáveis ou perecíveis, atualizando preços de custos, saída e estoque final, para facilitar o controle.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL☐ NÍVEL MÉDIO☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

ASCENSORISTA

COD. C.B.O.

5.51.50

SUBGRUPO

NA- 02

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Operar elevadores, acionando os dispositivos de comando obedecendo a escala de alternância dos andares, ao limite de lotação e carga para conduzir passageiros e cargas aos locais solicitados ou determinados

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto até a 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Verificar o funcionamento do elevador, examinando os equipamentos para localizar defeitos e prevenir acidentes
- Controlar e verificar a lotação dos elevadores de acordo com as normas de segurança
- Registrar o andar solicitado pelo passageiro
- Zelar pelo bom funcionamento e limpeza interna do elevador e comunicar avarias
- Fazer observar as normas de conduta relativas à segurança em elevadores
- Abrir a porta do elevador em casos de emergência por defeitos do automático ou de energia elétrica
- Pode prestar informações ao público sobre a localização de pessoas ou dependência de serviços
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOSGRUPO OCUPACIONAL:APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONALTÍTULO DO CARGO: ASSISTENTE DE AUDIO/VIDEO/VIDEO-TAPECÓD. DO C.B.O. 5.99.90NÍVEL SALARIAL BÁSICO NA- 03DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Auxiliar o operador de áudio, video e de video-tape nas gerações, montagens e sonorização de programas gravados em fita magnética.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau completo.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste PlanoATIVIDADES TÍPICAS:

- Auxiliar na geração;
- Auxiliar na cópia de fitas;
- transportar o equipamento;
- Indexar fitas para planilhas de edição;
- Auxiliar no alinhamento das câmaras;
- Fazer ligações de cabos;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL DE APOIO APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO: ASSISTENTE DE CÂMARA

CÓD. DO C.B.O. 5.99.90

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NA-03

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Auxiliar o operador de câmera na montagem (instalação) de câmeras de cinema ou televisão.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau completo

PROGRESSÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Auxiliar o operador de câmera e posicionar o equipamento;
- Carregar e descarregar os chassis (câmera de cinema);
- Fazer a ligação dos cabos;
- Auxiliar na movimentação e operação da câmera durante a filmagem ou gravação;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL:

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO: ASSISTENTE DE ESTÚDIO

CÓD. DO C.B.O.

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NA-02

DESCRIÇÃO DO CARGO:

Auxiliar o produtor ou Diretor de um espetáculo

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau incompleto até a 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Auxiliar nos estúdios das emissoras de Rádio, Televisão, Cinema, etc. carregando adereços, cuidando de todo material para ser usado durante as gravações.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

12

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ NÍVEL BÁSICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL ☐ NÍVEL MÉDIO ☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

COD. C.B.O.

SUBGRUPO

ASSISTENTE DE MONTAGEM

5.99.90

NA-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Auxilia na montagem e na operação da moviola.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau completo

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Cola as fitas de som e imagem na moviola;
- Separa e cataloga os diversos rolos de filme;
- Transporta os materiais para o laboratório;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL:

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO/ARLA

CÓD. DO C.B.O. 3-94.30

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NA-03

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Recepcionar as pessoas em consultórios procurando identificar, averiguar as necessidades das pessoas para encaminhar ao profissional, prestar informações, receber e transmitir recados.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau completo

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Efetuar o controle da agenda de consultas;
- Verificar horários disponíveis e registrar as marcações realizadas para mantê-las organizadas e atualizadas;
- Atender os pacientes, procurando identificá-los, averiguando as necessidades e o histórico clínico dos mesmos;
- Receber recados e encaminhá-los ao profissional;
- Controlar fichário e/ou arquivo de documentos relativos ao histórico do paciente, organizando e mantendo-os atualizados;
- Pode esterilizar os instrumentos e desempenhar outras tarefas afins, para auxiliar o profissional;
- Pode preparar e enviar contas e preencher formulários;
- Pode receber propagandistas de laboratório;
- Pode datilografar fichas e recibos;
- Revelar e montar radiografias intra-orais;
- Preparar o paciente para o atendimento;
- Instrumentar o profissional.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☐ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

☐ NÍVEL MÉDIO

☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

ATENDENTE DE ENFERMAGEM

COD. C.B.O.
0-72.20

SUBGRUPO

NA- 03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Atender pacientes hospitalizados, dispensando-lhes cuidados simples de enfermagem, orientação e supervisão do enfermeiro.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

Em extinção de acordo com a Lei nº 7.498 de 25.06.86

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Prestar cuidados diretos e simples de enfermagem a pacientes hospitalizados, auxiliando-os em sua higiene pessoal, em sua movimentação e deambulação e alimentação.
- Atender chamados dos doentes que acionam campainhas ou sinais luminosos
- Acompanhar ou transportar pacientes para Raio X, laboratórios, sala de operação ou outros locais, utilizando cadeiras de roda ou maca.
- Recolher urina, fezes e escarros em recipientes adequados, seguindo rotina estabelecida, para possibilitar a realização dos exames de laboratório requisitados.
- Efetuar a chamada do paciente e o posicionamento adequado do mesmo, seguindo instruções recebidas, para auxiliar o médico na realização do exame.
- Executar atividades de apoio, como a lavagem e preparo do material para esterilização
- Preparar cama simples e de operado
- Conferir arranjo da roupa vinda da lavanderia
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOSGRUPO OCUPACIONAL:APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONALTÍTULO DO CARGO: AUXILIAR DE AGROPECUÁRIACÓD. DO C.B.O. 5.99.90NÍVEL SALARIAL BÁSICO- NA-04DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Executar trabalhos próprios de cultura agrícola, bem como operar conjuntos mecânicos para armazenagem de grãos e fabricação de rações destinadas à criação, tratamento e alimentação de animais.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º Grau incompleto até 4a. série ou 12(doze) meses de experiência
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PRODUÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste PlanoATIVIDADES TÍPICAS:

- Executar trabalhos de defesa fitossanitária
- Auxiliar na organização e instalação de sementeiras
- Auxiliar em trabalhos de inseminação artificial
- Auxiliar na aplicação de soros e vacinas
- Auxiliar na execução de projetos de experimentação, pesquisa e realização de aulas práticas.
- Manejar equipamentos diversos destinados a produção Agropecuária.
- Cultivar, semear, plantar e colher, valendo-se de ferramentas adequadas.
- Realizar trabalhos inerentes à criação e guarda de animais.
- Executar serviços de abatedouros.
- Executar tarefas de manutenção do equipamento utilizado.
- Amansar os equídeos e muas bravios, prendendo-os pelo pescoço com uma corda com

- Encilhar os animais a serem domados e adestrados, colocando-lhes cabestros, selas, travas, e outros arreios, para acostumá-los ao uso desses apetrechos.
- Domar e adestrar os animais, cavalgando-os se for o caso, e forçando-os a exercícios que lhes forem destinados.
- Utilizar os equipamentos de segurança recomendados.
- Recolher os animais para ordenha.
- Ordenhar os animais manual ou mecanicamente nos horários determinados.
- Armazenar, distribuir e transportar o leite.
- Proceder a alimentação suplementar ou complementar no campo ou em estábulos, gaiolas dos animais sob sua responsabilidade.
- Tosquiar, lavar, limpar animais para exposição, aulas práticas ou outro fim.
- Identificar e apontar animais com problemas de fertilidade, doenças, reprodução.
- Vacinar, medicar e auxiliar em pequenas cirurgias.
- Manter limpos os poteiros, campos, estábulos, gaiolas e encerras que abriguem animais, sob seu tratamento.
- Auxiliar as fêmeas nos partos.
- Prestar socorro e atendimento aos rebanhos.
- Confeccionar buçais e outros apetrechos para animais.
- Dar apoio às aulas práticas.
- Preparar, ensacar, transportar e distribuir ração.
- Receber grãos para armazenamento, verificando o teor de umidade e encaminhando-o para o secador ou silo.
- Efetuar o controle de pragas dos cereais armazenados em silos e em sacarias.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL☐ NÍVEL MÉDIO☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

AUXILIAR DE ALFAIATE

COD. C.B.O.
5.99.90

SUBGRUPO

NA- 02

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Auxiliar nas tarefas de confecção de ternos, casacos, terminhos, calças, camisas e outras peças do vestuário.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto até a 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Auxiliar na tomada de medidas, corte, alinhavos e costura de tecidos;
- Passar as peças do vestuário, prontas para entrega;
- Efetuar limpeza, conservação e guarda de instrumentos e equipamentos, após uso;
- Transportar equipamentos e instrumentos necessários ao trabalho;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

18

DESCRIÇÃO DE CARGOS

corveta

GRUPO OCUPACIONAL

☐ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

☒ NÍVEL MÉDIO

☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

AUXILIAR DE ANATOMIA E NECRÓPSIA

CÓD. C.B.O.
5.99.90

SUB-GRUPO
NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Preparar e conservar cadáveres e peças anatômicas.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS

- Preparar cadáveres, lavando-os, fazendo tricotomia, injetando solução de formol e depositando-os em cubas.
- Preparar peças anatômicas, dissecando-as sob orientação, colocando-as separadamente em vidros ou cubas contendo solução apropriada.
- Efetuar montagem de esqueletos, preparando-os, dispondo as peças em seus devidos lugares e articulando-as com parafusos, arames e cola.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOSGRUPO OCUPACIONAL:APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONALTÍTULO DO CARGO:AUXILIAR DE ARTES GRÁFICAS
COD. DO C.B.O.NÍVEL SALARIAL BÁSICO

5.99.90

NA - 04

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Auxiliar nas atividades de impressão tipográfica para produção de impressos e documentos.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste PlanoATIVIDADES TÍPICAS:

- Operar máquina copiadora
- Auxiliar no corte de papel
- Preparar os livros para encardernar
- Auxiliar o alceamento e blocagem
- Preparar todo material e as máquinas (entintando, lavando e limpando) a ser utilizado pelo técnico
- Preparar os livros para restauração
- Grampear, picotar, dobrar o papel, empacotar
- Despachar o material
- Auxiliar na operação de impressora off-set
- Auxiliar na operação da máquina tipográfica automática e manual

operá-las, para assegurar o seu funcionamento

- Afiar ferramentas e retificar peças cilíndricas, utilizando máquinas retificadoras; para manter em condições de uso
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL☐ NÍVEL MÉDIO☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

CÓD. C.B.O.

SUBGRUPO

AUXILIAR DE CARPINTARIA

5.99.20

NA-02

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Auxiliar em todas as atividades de carpintaria, tais como: Corte, armação, instalação e reparação de peças de madeira.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

1º grau incompleto até a 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Auxiliar na construção, encaixe e montagem de armações de madeira;
- Auxiliar na instalação e ajuste de esquadrias de madeira e outras peças;
- Auxiliar na construção de formas de madeira para concretagem;
- Auxiliar no reparo de peças de madeira;
- Transportar instrumentos e equipamentos necessários ao trabalho de carpintaria;
- Limpar e efetuar a guarda de equipamentos, após uso;
- Auxiliar na conservação de equipamentos;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS

ÁREA OPERACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

☐ NÍVEL MÉDIO

☐ NÍVEL SUPERIOR

AUXILIAR DE CHAPEADOR/LANTERNEIRO/FUNILEIRO

COD. C.B.O

5.22.90

BOLETA

NA- 62

DEFINIÇÃO DO CARGO

- Auxiliar nas tarefas de construção, transformação ou reparação de carrocerias metálicas, bem como montagem e conserto de móveis metálicos e confecção de calhas.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

1º grau incompleto até a 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Auxiliar no corte e moldagem de chapas metálicas;
- Auxiliar na soldagem de peças;
- Auxiliar na reparação de peças deformadas;
- Auxiliar na aplicação de material anti-corrosivo;
- Transportar ferramentas e instrumentos necessários ao trabalho;
- Efetuar limpeza, conservação e guarda de ferramentas e instrumentos, após o uso;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

23

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

☐ NÍVEL MÉDIO

☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

AUXILIAR DE COZINHA

COD. C.B.O.

5.31.90

SINCRONIZADO

NA 01

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Auxiliar nas diversas tarefas relacionadas com atividades do Restaurante, tais como preparação de alimentos, limpeza e conservação das dependências do Restaurante, Lanchonetes e dos equipamentos existentes.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Sem exigência de escolaridade, ou alfabetizado

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Auxiliar no preparo das refeições, sobremessas, lanches, etc.
- Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo à coleta e lavagem das bandejas, talheres, etc.
- Auxiliar no serviço de copeiragem em geral e na montagem dos balcões térmicos;
- Realizar serviço de limpeza nas dependências em geral do Restaurante e Lanchonetes e cozinhas.
- Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento.
- Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

24

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

☐ NÍVEL MÉDIO

☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

AUXILIAR DE CRECHE

COD. C.B.O.

5.99.90

SUBGRUPO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Servir as crianças nas necessidades diárias, cuidando de sua higiene, orientando-as nas distrações, auxiliando-as nas refeições, para garantir o bem-estar e o desenvolvimento sadio das mesmas.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de acesso, a experiência será efetivada através de provas específicas ou treinamento

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Cuidar da higiene das crianças
- Auxiliar as crianças nas refeições
- Ministrar medicamentos, segundo orientação médica
- Orientar as crianças nas atividades recreativas
- Controlar o repouso das crianças
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

25

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

☐ NÍVEL MÉDIO

☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

AUXILIAR DE CURTUME E TANANTES

COD. C.B.O.

5-99.90

SUBGRUPO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Auxiliar na operação de máquinas e equipamentos para o curtimento de couros e peles.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Descansar os couros e peles, sob orientação superior;
- Manejar máquinas para dividir couros e peles;
- Auxiliar no trato de couros e peles;
- Amaciar couros e peles sob orientação superior;
- Auxiliar no tingimento e/ou pintura dos couros e peles;
- Alisar e estirar as peles curtidas sob orientação superior;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

26

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

☐ NÍVEL MÉDIO

☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

AUXILIAR DE DOBRADOR

COD. C.B.O.

5.99.90

SURGIMENTO

NA- 02

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Auxiliar na tarefa de dobramento de chapas ou barras de ferro

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

1º grau incompleto até a 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Auxiliar o dobrador no manejo da máquina para efetuar o dobramento de chapas metálicas;
- Auxiliar na colocação da chapa em posição adequada;
- Efetuar o transporte de equipamento e ferramentas necessárias ao trabalho;
- Efetuar limpeza, conservação e guarda de equipamentos e ferramentas, após uso;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade

DESCRIÇÃO DE CARGOS

27

OCUPACIONAL

PLANO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

☐ NÍVEL MÉDIO

☐ NÍVEL SUPERIOR

NOME DO CARGO

AUXILIAR DE ELETRICISTA

COD. C.B.O.

5.99.90

SUBGRUPO

NA-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

Auxiliar o eletricitista na montagem, ajustamento, instalação e manutenção de aparelhos e equipamentos elétricos

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

1º grau incompleto até a 4ª série

Experiência mínima de 6(seis) meses

Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

REGULAMENTO OU ACESSO

conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Auxiliar na reparação de aparelhos elétricos
- Auxiliar na montagem de instalações elétricas de residências, fábricas e outros estabelecimentos, e de embarcações, aviões, automóveis e outros veículos auto-motores
- Auxiliar na instalação e manutenção de redes elétricas
- Transportar os equipamentos e ferramentas necessários à execução dos trabalhos.
- Executar tarefas da mesma natureza e de mesmo nível de dificuldade

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL☐ NÍVEL MÉDIO☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

AUXILIAR DE ENCANADOR

CÓD. C.B.O.

5.99.90

SUBGRUPO

NA- 02

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Desenvolver atividades auxiliares gerais de encanação, limpando, conservando e guardando os equipamentos necessários ao trabalho.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

1º grau incompleto até a 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Auxiliar o encanador na montagem, instalação e conservação de sistemas de tubulação de material metálico ou não metálico, de alta ou baixa pressão;
- Realizar o transporte de ferramentas e equipamentos necessários ao trabalho;
- Realizar a limpeza e guarda de ferramentas e instrumentos após término do trabalho;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

29

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

☐ NÍVEL MÉDIO

☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

AUXILIAR DE ESTOFADOR

COD. C.B.O.

5.99.90

SUBGRUPO

NA-02

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Auxiliar nas tarefas de colocação e reparação de estofamentos de móveis e veículos.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

1º grau incompleto até a 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Auxiliar nas tarefas de confecção de moldes, reparo e troca de partes danificadas;
- Auxiliar na fixação de molas, enchimentos e tapeçaria dos móveis.
- Efetuar transporte de instrumentos necessários ao trabalho;
- Efetuar limpeza, conservação e guarda de ferramentas e instrumentos, após uso;
- Realizar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

30

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

☐ NÍVEL MÉDIO

☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

AUXILIAR DE FARMÁCIA

CÓD. C.B.O.

4-51.70

SUBGRUPO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Realizar tarefas simples em farmácias, estocando e manipulando produtos já preparados para atender os fregueses e auxiliar o farmacêutico.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
 - Experiência de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Realizar tarefas simples em farmácias, estocando e manipulando produtos já preparados para atender e auxiliar o farmacêutico
- Colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros preparados farmacêuticos.
- Armazenar os produtos, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos.
- Abastecer as prateleiras com os produtos, para permitir o rápido e permanente atendimento
- Zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, para mantê-las em boas condições de aparência e uso.
- Limpar frascos, provetas e outros instrumentos, esterilizando-os antes e depois do manuseio, para assegurar a pureza dos produtos e evitar a mistura de substâncias.
- Efetuar atendimento, verificando receitas, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer os pedidos
- Registrar os produtos fornecidos, para possibilitar os controles financeiros e estoque
- Auxiliar na preparação de produtos não medicinais, como produtos químicos industriais e agrícolas, sob orientação do farmacêutico.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

☐ NÍVEL MÉDIO

☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

AUXILIAR DE FORJADOR DE METAIS

COD. C.B.O.
5.99.90

SUBGRUPO
NA-02

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Auxiliar nas tarefas de forjar barras, hastes, tarugos e chapas de ferro, aço ou outro metal.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

1º grau incompleto até a 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Auxiliar o forjamento e reparação de peças de metal;
- Auxiliar no aquecimento do metal para possibilitar o forjamento;
- Auxiliar nas tarefas de fabricação e reparação de apetrechos e metais;
- Efetuar transporte de ferramentas e instrumentos necessários ao trabalho;
- Efetuar limpeza, conservação e guarda de ferramentas e instrumentos, após uso;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL ☐ NÍVEL MÉDIO ☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

AUXILIAR DE FUNDIÇÃO DE METAIS

COD. C.B.O.

5.99.90

SUBGRUPO

NA-02

DESCRIÇÃO DO CARGO

Auxiliar nas tarefas de fundição de metais, para produzir peças.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

1º grau incompleto até a 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Auxiliar no pré-aquecimento das panelas, aprontando-as para recebimento do metal;
- Auxiliar o deslocamento das panelas carregadas e o vazamento do metal, na área de moldação;
- Auxiliar a inclinação das panelas, para verter o metal no molde;
- Auxiliar a retirada da escória, o esfriamento das panelas e retirada de cascos;
- Auxiliar no acabamento das peças fundidas;
- Auxiliar no preparo de moldes de peças;
- Efetuar transporte de ferramentas e instrumentos necessários ao trabalho;
- Efetuar limpeza, conservação e guarda de ferramentas e equipamentos, após uso;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

33

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

☐ NÍVEL MÉDIO

☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO AUXILIAR DE INDUSTRIALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS

COD. C.B.O.

5.99.90

SUBGRUPO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

Auxiliar no processo de industrialização de alimentos, recebendo, lavando, selecionando, classificando e pesando a matéria prima, bem como determinar o "ponto" ideal de retirada dos produtos em processamento.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeitos de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Receber, lavar, selecionar, classificar e pesar matéria-prima destinada à industrialização alimentícia;
- Operar os equipamentos de industrialização dos produtos, acompanhando o processamento dos mesmos;
- Adicionar os ingredientes necessários ao processamento dos produtos, conforme orientação;
- Determinar o "ponto" ideal de retirada dos produtos em processamento, observando as especificações estabelecidas para os mesmos;
- Limpar aparelhos, equipamentos e instalações industriais em geral, zelando pela conservação dos mesmos;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL:

NÍVEL APOIO

TÍTULO DO CARGO:

AUXILIAR DE LABORATÓRIO/ÁREA

CÓD. DO C.B.O.

5.99.90

NÍVEL SALARIAL BÁSICO

NA- 04

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Desenvolver atividades auxiliares gerais de laboratório bem como, de áreas específicas, de acordo com as especialidades, preparar material, limpar instrumentos e aparelhos e efetuar coletas de amostra, para assegurar maior rendimento do trabalho e seu processamento de acordo com os padrões requeridos.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau incompleto até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será efetivada através de provas específicas ou treinamento

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Fazer a assepsia de material de laboratório em geral, levando-os e secando-os
- Limpar instrumentos e aparelhos, para conservá-los e possibilitar o seu uso imediato
- Realizar o enchimento, embalagem e rotulação dos materiais e equipamentos valendo-se de procedimentos aconselháveis, para acondicioná-los conforme determina a ordem de serviço.
- Fazer colheitas de amostras de material utilizando técnica especial, instrumentos e recipientes apropriados, para possibilitar exames dessas substâncias
- Conservar e manter a limpeza do laboratório
- Proceder a limpeza e/ou desinfecção de utensílios e instalação de laboratório
- Auxiliar no preparo de material de laboratório para auxiliar as pesquisas

- Controlar o estoque de material usado no laboratório
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

35

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

☐ NÍVEL MÉDIO

☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

AUXILIAR DE LACTÁRIO

COD. C.B.O.

5.99.90

SUBGRUPO

NA-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Preparar, distribuir e higienizar mamadeiras e chucas de acordo com prescrição médica seguindo técnicas específicas

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até 4ª série
- Experiência de 6(seis) meses
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Receber prescrição de dieta para Berçário e Pediatria
- Preparar fórmulas lácteas e hidratações de acordo com prescrição médica.
- Distribuir as fórmulas já preparadas
- Contar e anotar as fórmulas em impressos para estatística
- Proceder a limpeza geral do setor e posterior desinfetização
- Recolher, conferir e higienizar as mamadeiras e chucas provenientes do berçário e pediatria, com posterior degermação em solução de hipocloreto de sódio, bem como controle em livro próprio.
- Esterilizar em estufa e auto-clave as roupas, mamadeiras, chucas, copos e vidros para água, bem como anotação de todo material em livro próprio.
- Protocolar as mamadeiras já rotuladas para encaminhamento à pediatria e ao berçário
- Coletar (ordenha) leite materno no lactário e no domicílio.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOSGRUPO OCUPACIONAL:APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONALTÍTULO DO CARGO: AUXILIAR DE MARCENARIACÓD. DO C.B.O. 8-11.90NÍVEL SALARIAL BÁSICO NA-02DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Auxiliar em todas as atividades necessárias à marcenaria, tais como: Cortar, tor-
near, linear, etc.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua
disposição

REQUISITOS:

- 1º Grau incompleto até a 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste PlanoATIVIDADES TÍPICAS:

- Auxiliar na confecção de peças;
- Auxiliar na armação das partes de madeiras trabalhadas;
- Auxiliar no acabamento de peças, pintando, envernizando ou encerando e na coloca-
ção de dobradiças e puxadores;
- Conservar e manter o maquinário e ferramentas;
- Transportar materiais e peças;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL ☐ NÍVEL MÉDIO ☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO	COD. C.B.O.	SUBGRUPO
AUXILIAR DE MECÂNICA	5.99.90	NA-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Auxiliar nas tarefas de manutenção dos diversos tipos de máquinas e veículos

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série

- Experiência mínima de 6 (seis) meses

Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Auxiliar na manutenção de máquinas, motores e equipamentos industriais.
- Realizar transporte de equipamentos e ferramentas necessários ao trabalho.
- Realizar a limpeza, conservação e guarda das ferramentas e equipamentos utilizados.
- Auxiliar o mecânico nas tarefas de montagem e desmontagem de máquinas em geral.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL APOIO	
TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR DE METEOROLOGIA	
CÓD. DA C.B.D.: 0.39.90	NÍVEL SALARIAL BÁSICO: NA-04
DESCRIÇÃO DO CARGO: - Observar diariamente os diversos fenômenos climatológicos, tais como chuva, trovoadas, transformações de nuvens, coroa lunar, registrando dados em caderneta de anotações.	
RESPONSABILIDADES: - Pelo serviço executado. - Pelo material de consumo, equipamento e material permanente à sua disposição.	
REQUISITOS: - 1º grau completo	
PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano.	
ATIVIDADES TÍPICAS: - Observar diariamente os diversos fenômenos climatológicos, tais como chuva, trovoadas, transformações de nuvens, coroa lunar, registrando dados em caderneta de anotações; - Efetuar leitura, em horários pré-determinados, dos aparelhos de medição dos diversos fenômenos climatológicos, transcrevendo dados para formulários próprios; - Trocar os diagramas, bem como zelar pela manutenção e conservação dos instrumentos e aparelhos utilizados; - Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho; - Obedecer as normas de segurança de trabalho; - Prestar assistência a professores e pesquisadores na prestação de serviços ou em informações atinentes à sua área de atuação; - Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.	

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL☐ NÍVEL MÉDIO☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

AUXILIAR DE MICROFILMAGEM

CÓD. C.B.O.
5.99.90

SUBGRUPO

NA-03

DESCRIÇÃO DO CARGO

Efetuar trabalhos de microfilmagem, operando equipamentos apropriados, baseando-se em especificações técnicas

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 6(seis) meses
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Operar o equipamento de microfilmagem
- Conferir microfilmes
- Montar cópias de documentos microfilmados
- Escolher o melhor método para processamento de microfilmagem, analisando fisicamente o documento
- Conservar o equipamento relativo à área.
- Tirar cópias de documentos efetuados
- Montar jaquetas
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR DE NUTRIÇÃO

CÓD. DO C.B.O. 0-68.90

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO: Trabalha junto ao nutricionista, auxiliando nas tarefas de supervisão do preparo do alimento, com vistas à saúde das pessoas atendidas.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência de 12 (doze) meses
- Para efeitos de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Auxiliar o nutricionista em tarefas de supervisão da preparação de alimentos simples, observando e experimentando, para informar da qualidade das refeições;
- Controlar as sobras de alimentos;
- Efetuar controle dos balcões de distribuição durante o período - das refeições;
- Auxiliar na supervisão do refeitório, verificando utensílios e arrumação do ambiente;
- Auxiliar no controle de matérias, contando e conferindo utensílios;
- Afixar em locais próprios o quadro de cardápio recebido do nutricionista;
- Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo grau de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL☐ NÍVEL MÉDIO☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

COD. C.B.O.

SUBGRUPO

AUXILIAR DE OFICINA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

5.99.90

NA- 02

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Auxiliar a confecção de instrumentos musicais

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

1º grau incompleto até a 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Transportar o material previamente selecionado;
- Auxiliar na confecção do instrumento, ajudando a cortar, furar, colar e envernizar;
- Efetuar pequenos reparos nos instrumentos;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL☐ NÍVEL MÉDIO☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

AUXILIAR DE PADEIRO

CÓD. C.B.O.

5-99.90

SUBGRUPO

NA-02

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Auxiliar nas tarefas de fabricação de pães.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Auxiliar na separação e pesagem de ingredientes necessários ao fabrico de pães;
- Auxiliar na preparação da massa, a fim de encaminhá-la para o cozimento;
- Auxiliar na cilindragem e corte da massa, para dar-lhe a forma desejada;
- Auxiliar na colocação dos pães no forno, para cozimento;
- Efetuar transporte de materiais e instrumentos necessários ao trabalho;
- Efetuar limpeza, guarda e conservação de instrumentos, após uso;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL:

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO:

AUXILIAR DE PROCESSAMENTO DE DADOS
COD. DO C.B.O.

NÍVEL SALARIAL BÁSICO
NA - 04

DESCRIÇÃO DO CARGO: Auxiliar o sistema de processamento de dados em tarefas de apoio.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau completo.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Controlar a qualidade de materiais processados para expedição;
- Descarbonar, destacar e selecionar relatórios para os usuários;
- Controlar e arquivar materiais necessários ao processamento de dados;
- Receber materiais digitados e programas e consequente expedição para processamento;
- Executar a manutenção básica dos equipamentos periféricos e de apoio;
- Zelar pela integridade das fitas magnéticas antes e após o processamento;
- Providenciar transporte de materiais processados;
- Auxiliar na manutenção das condições básicas para o bom funcionamento dos equipamentos;

DESCRIÇÃO DE CARGOS

44

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

☐ NÍVEL MÉDIO

☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

AUXILIAR DE SAPATEIRO

COD. C.B.O.

5.99.90

SUBGRUPO

NA = 01

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Auxiliar nas tarefas de confecção de calçados de couros ou de outros materiais.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

EQUISITOS

- Sem exigência de escolaridade, ou alfabetizado

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Auxiliar na medição e preparação de moldes de calçados;
- Auxiliar nos trabalhos de corte e costura dos calçados;
- Auxiliar na montagem dos calçados;
- Auxiliar nas tarefas de conserto de calçados;
- Efetuar limpeza, conservação e guarda de ferramentas e equipamentos, após uso;
- Transportar ferramentas e equipamentos necessários ao trabalho de sapateiro;
- executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

45

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

☐ NÍVEL MÉDIO

☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

AUXILIAR DE SERRALHERIA

COD. C.B.O.

5.99.90

SUBGRUP

NA-02

DESCRIÇÃO DO CARGO

Auxiliar em todas as atividades da serralheria, tais como dobrar, curvar, forjar e soldar peças metálicas ou não.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

1º grau incompleto até 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Auxiliar na fabricação de peças;
- Auxiliar na instalação de ferragens de esquadrias, portas, portões e grades;
- Manter e conservar os equipamentos e ferramentas em ordem;
- Transportar materiais e peças;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

46

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

☐ NÍVEL MÉDIO

☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

AUXILIAR DE SOLDADOR

CÓD. C.B.O.

5.99.90

SUBGRUPO

NA-02

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Auxiliar nas tarefas de soldagem de peças de metal

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

1º grau incompleto até a 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Auxiliar nas tarefas de preparação, chapagem, limpeza e posicionamento de peças a serem soldadas;
- Auxiliar no processo de soldagem, seguindo instruções do soldador;
- Auxiliar nas tarefas de acabamento das peças;
- Transportar instrumentos e ferramentas necessários ao trabalho;
- Efetuar limpeza, conservação e guarda de instrumentos e ferramentas;
- Efetuar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL DE APOIO

TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL/ÁREA

CÓD. DO C.B.O.

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Auxiliar nas atividades de apoio operacional, executar tarefas que exigem esforço físico, de manutenção e limpeza, e atividades braçais simples, de apoio, auxiliar na confecção de peças e instalações, operação de máquinas e equipamentos, sob supervisão ou orientação, bem como outras atividades relacionadas à área onde se encontrar prestando serviços.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- Sem exigência de escolaridade ou alfabetizado.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

Terá atividades típicas de acordo com área específica em que estiver lotado:

- Executar lavagem de veículos
- zelar pela limpeza e conservação do seu local de trabalho
- fazer a manutenção simples de máquinas, equipamentos e ferramentas
- operar máquinas simples sob supervisão e orientação
- Auxiliar na fabricação e instalação de peças e equipamentos
- Auxiliar no transporte de materiais, peças, equipamentos, etc.
- Auxiliar na preparação das superfícies a serem pintadas e do material de pintura
- Auxiliar nas tarefas de fabricação de tijolos e telhas
- Efetuar transporte de material e equipamentos necessários ao trabalho
- Auxiliar nas tarefas de corte, montagem e instalação de vidros e espelhos.
- Realizar carregamento, descarga e entrega de mercadorias
- Auxiliar na preparação de materiais a serem trabalhados ou utilizados no trabalho
- Transportar e remover pacientes e cadáveres aos locais apropriados
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL DE APOIO

TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR RURAL

CÓD. DO C.B.O. 6.39.50

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NA-1

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Executar serviços de natureza repetitiva envolvendo atividades braçais, simples e de apoio.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- Sem exigência de escolaridade ou alfabetizado.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Efetuar serviços de cargas e descarga de materiais e insumos;
- Executar serviços de capinação, corte de gramas e limpeza de terrenos.
- Abrir valas e drenos.
- Construir e reformar cercas;
- efetuar serviços de roçagens e destocamentos.
- efetuar atividades manuais de plantio e colheita;
- Utilizar convenientemente ferramentas agrícolas no exercício de suas atividades.
- Executar outras tarefas da mesma natureza e mesmo nível de dificuldades.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

49

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL ☐ NÍVEL MÉDIO ☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

BARBEIRO

COD. C.B.O.
5-70.30

SUBGRUPO
NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Executar tarefas referentes ao corte e penteado de cabelo, recorte da barba e bigode e outros cuidados afins, empregando aparelhos manuais ou elétricos e produtos estéticos e/ou anti-sépticos.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência de 12(doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento;

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Colocar o avental ou peça similar no cliente;
- Cortar o cabelo, empregando pente, tesoura, navalha ou máquina elétrica;
- Pentear o cabelo, escovando-o, ajeitando-o e fixando-o;
- Fazer a barba e o bigode, raspando-os ou modelando-os com o auxílio de navalha ou barbeador elétrico, tesoura e pente;
- Friccionar o couro cabeludo, utilizando cremes, loções tônicas e outros cosméticos;
- Aplicar cremes e loções no rosto do cliente, friccionando-os levemente;
- Processar a limpeza e esterelização do material utilizado, usando substâncias químicas, fervura e outros meios;
- Limpar o vestuário do cliente;
- Pode cortar e ajeitar cabelos de senhoras;
- Pode aplicar produtos para desencrespar cabelos;
- Pode lavar ou encrespar o cabelo do cliente;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade;

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

50

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL ☐ NÍVEL MÉDIO ☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

BARQUEIRO

COD. C.B.O.
9-81.50

SUBGRUPO
NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Efetuar tarefas de condução, atracação, desatracação, carga, descarga e manutenção de pequenas embarcações, como gaiolas, batelões, lanchas, balsas e outras orientando-se pelas normas e práticas de navegação e valendo-se da própria experiência, para transportar pessoas e cargas.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Manipular as amarras, conduzir o barco;
- Auxiliar no embarque e desembarque de passageiros e cargas;
- Executar a limpeza e conservação da embarcação
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

51

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL ☐ NÍVEL MÉDIO ☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

CARPINTEIRO

COD. C.B.O.

9-54.15

SUBGRUPO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Efetuar trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Construir, encaixar e montar no local das obras, armações de madeira dos edifícios e obras similares, utilizando processos e ferramentas adequadas para compor alvenarias, armações de telhado, andaimes e elementos afins.
- Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forro e guarnições;
- Construir formas de madeira para concretagem;
- Reparar elementos de madeira, substituir total ou parcialmente, peças desajustadas ou deterioradas ou fixando partes soltas;
- Afilar ferramentas de corte;
- Pode especializar-se em um determinado tipo de trabalho de obras a ser designado de acordo com a especialização;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL☐ NÍVEL MÉDIO☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

CARVOEJADOR

CÓD. C.B.O.

6.59.20

SUBGRUPO

NA-

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Executar diversas tarefas relativas à fabricação de carvão vegetal, utilizando um ou vários fornos de carbonização lenta e controlando seu funcionamento, para transformar a lenha em carvão.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

1º grau incompleto até a 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Colocar a lenha no forno, buscando utilizar a capacidade do mesmo, para proceder a queima;
- Acender o forno, usando material e substâncias de rápida combustão, para queimar a lenha;
- Vedar a boca do forno herméticamente, utilizando tijolos, para proporcionar a temperatura requerida;
- Regular a queima do material, abrindo e fechando os orifícios na superfície do forno para permitir uma carbonização completa;
- Controlar o andamento da operação, observando a cor da fumaça, para determinar o término da carbonização;
- Fechar as chaminés do forno, utilizando obturadores próprios, para cessar a combustão;
- Fazer o resfriamento da fornalha pronta, espalhando água sobre o forno, para facilitar a retirada do carvão;
- Retirar o carvão, utilizando ferramentas manuais, para possibilitar o uso do mesmo
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade

como combustível;

- Cuidar da conservação do forno, procedendo à limpeza e a pequenos reparos, para garantir-lhe condições de utilização;
- Executar outras tarefas da mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOGRUPO OCUPACIONAL:APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACION.TÍTULO DO CARGO:

CHAPEADOR/FUNILEIRO/LANTERNEIRO

CÓD. DO C.B.O.

8-73.70

NÍVEL SALARIAL BÁSICO

NA- 04

DESCRIÇÃO DO CARGO: Construir, transformar ou reparar carrocerias metálicas de automóveis e outros veículos automotores, bem como: montagem e conserto de móveis metálicos e confecção de calhas, utilizando ferramentas normais, máquinas apropriadas, aparelhos de soldagem, esmeril portátil, material de proteção de chapas para colocar ou recolocar estes veículos em condições de utilização.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à disposição

REQUISITOS:

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Riscar sobre chapa metálica sinais convencionais, guiando-se pelo desenho ou especificações;
- Executar o corte e moldagem das diferentes partes, utilizando tesouras manuais ou mecânicas, dobradeiras, morsas, macetes ou outros meios para confeccionar a peça ou as partes a serem substituídas;
- Utilizar soldas, para complementar a forma de peças;
- Reparar partes deformadas de carrocerias, paralamas, tampas de cofres e guardamalas, desamassando-os ou tratando-os de outras formas com martelos, colgas, esticadores, alavancas e macacos;
- Aplicar material anticorrosivo, utilizando pincéis trinchas, para proteger a chapa.

Consertar e reparar móveis metálicos;

Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL:

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO: CHAVEIRO

CÓD. DO C.B.O. 8-49.83

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NA-02

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Montar e reparar fechaduras, ajustando e regulando as partes e o conjunto para possibilitar sua instalação e utilização em esquadrias, portas, grades, móveis, aparelhos e outros equipamentos.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau incompleto até 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Recuperar fechaduras danificadas, para deixá-las em perfeitas condições de funcionamento;
- Verificar se as peças da fechadura se ajustam exatamente, para proceder as necessárias correções;
- Trocar combinações de fechaduras de segurança, para garantir sua inviolabilidade;
- Retocar as peças quando necessário, para deixá-la de acordo com os padrões exigidos;
- Confeccionar chaves duplicatas, para substituir chaves perdidas ou trocar chaves de fechaduras violadas;
- Confeccionar chaves a partir de modelos e matrizes;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL DE APOIO

TÍTULO DO CARGO: COMPOSITOR GRÁFICO

CÓD. DO C.B.O.

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Compor textos utilizando equipamentos e técnicas apropriadas para impressão gráfica em geral.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau completo
- Experiência de 6 meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Examinar o original a ser composto para decidir a técnica e os detalhes a serem empregados
- Compor em medidas padronizadas todo tipo de documento para impressão
- Compor em matrizes eletrostáticas
- Operar equipamentos de fotocomposição bem como de teclados com vídeo
- Compor textos para impressão de documentos
- Operar máquina de linotipia e intertipia
- Providenciar e executar as provas da composição
- Controlar a qualidade de materias-primas recebidas
- Zelar pela conservação e limpeza do material e equipamento a seu cargo

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

☐ NÍVEL MÉDIO

☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

COPEIRO

COD. C.B.O.

5.32.65

SUBGRUPO

NA-02

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Distribuir refeições, utilizando bandejas e carrinhos, segundo as instruções recebidas.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º Grau incompleto, até a 4ª Série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Receber e distribuir refeições, utilizando bandejas e/ou carrinhos;
- Receber ou recolher bandejas, louças e talheres, após as refeições, providenciando sua lavagem e guarda, ou o envio ao setor competente;
- Efetuar a pesagem e o registro das sobras alimentares, utilizando balanças apropriadas;
- Manter a ordem e a limpeza do local de trabalho, seguindo normas e instruções;
- Atender à feitura de refeições ligeiras, preparando chá, café, sucos e outras bebidas e sanduíches na copa;
- Anotar diariamente o número e tipo de refeições distribuídas;
- Fazer o controle diário do material existente, relacionando as peças e suas respectivas quantidades;
- Executar o polimento dos talheres, vasilhames e outros utensílios da copa;
- Operar com aparelhos elétricos utilizados no Serviço de Alimentação, obedecendo as instruções de uso;
- Servir refeições nas mesas.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

58

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

☐ NÍVEL MÉDIO

☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

COSTUREIRO

COD. C.B.O.

7-95.10

SUBGRUPO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Executar, a mão ou a máquina, um ou vários trabalhos de costura na produção em série de peças de vestuário, utilizando máquinas e outros instrumentos apropriados, para confeccionar ternos, terninhos, calças, camisas e outras peças de roupas similares.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado

- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

1º grau incompleto.

- Experiência mínima de 06 (seis) meses.

- Para efeito de acesso, a experiência será comprovada através de provas específicas o treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Alinhavar e coser as entretelas das diferentes peças, utilizando instrumentos comuns de costura e máquinas de costurar, para armar essas peças.
- Coser as diferentes partes da peça, utilizando máquinas ou instrumentos manuais de costura, para confeccionar os diversos tipos de vestuário.
- Colocar ombreiras, colarinhos e forros, costurando-os a mão ou a máquina, para dar à roupa a forma e enchimentos desejados.
- Dar acabamento, a mão ou a máquina, às roupas que confecciona.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

59

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

☐ NÍVEL MÉDIO

☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

DESENHISTA COPISTA

CÓD. C.B.O.
0.38.87

SUBGRUPO
NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Copiar tabelas, diagramas, esquemas, gráficos, mapas, projetos de obras civis, instalações, ferramentas, peças e outros trabalhos, guiando-se pelo original, plantas e requisitos, observando as instalações pertinentes e empregando pantógrafo, compasso, esquadro e demais instrumentos de desenho, para a produção, reformas ou aperfeiçoamento dos produtos mencionados.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Copiar desenhos já estruturados, seguindo a forma, dimensões e demais especificações dos originais, e utilizando papel adequado, instrumentos apropriados para orientar construção ou fabricação, reforma e aperfeiçoamento de obras civis, equipamentos, instalações, produtos ou mesmo atender a outras necessidades do setor.
- Desenhar tabelas, diagramas, esquemas, mapas topográficos, circuitos, cartazes, formulários, fluxogramas, ou outro qualquer, baseando-se em rascunhos fornecidos e obedecendo às especificações, para possibilitar a utilização desses desenhos em projetos ou a sua reprodução.
- Efetuar desenhos em perspectivas e sob vários ângulos, observando medidas características e outras anotações técnicas, para permitir a visão completa das peças a serem produzidas.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

60

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

☐ NÍVEL MÉDIO

☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

DOBRADOR

COD. C.B.O.
8-73.35

SUBGRUPO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Dobrar chapas ou barras de ferro, utilizando máquina dobradeira, para dar-lhe a curvatura desejada.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Estudar a tarefa a ser realizada, interpretando o desenho e especificações, para preparar a execução da mesma.
- Traçar as linhas de referência sobre a chapa, utilizando instrumentos de riscar, para orientar o dobramento.
- Colocar a máquina em ponto de funcionamento, centrando os componentes e ajustando a tura de base da função, para atender às especificações do trabalho.
- Colocar a chapa em posição adequada, atuando no pedal, alavanca ou botão de comando, para possibilitar a dobradura da mesma.
- Acionar a máquina atuando nos seus dispositivos de comando e controle para efetuar operação programada.
- Examinar o resultado da operação, utilizando instrumentos de medição ou gabaritos, para conferir a adequação das medidas da peça às especificações.
- Efetuar a limpeza da máquina, utilizando estopa e escovas.
- Pode operar máquina viradeira para curvar chapas.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo efeito.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL:

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO:

ENÇANADOR/ÁREA

COD. DO C.B.O.

8.71

NÍVEL SALARIAL BÁSICO

NA- 04

DESCRIÇÃO DO CARGO: Monta , instala e conserva sistemas de tubulações de material metálico e não metálico de alta ou baixa pressão para condução de ar, água, gás, vapor, esgoto e outros fluídos em edifícios, laboratórios e outros locais

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência de 12 (doze) meses
- Para efeitos de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Analisar o trabalho a ser executado consultando desenhos, esquemas especificações e outras informações;
- Marcar pontos de colocações de tubulações, união e furos;
- Abrir valetas no solo e rasgos nas paredes para acomodação das tubulações;
- Executar o corte, rosqueamento, curvatura e união dos tubos;
- Instalar louça sanitária, condutores, caixa d'água, chuveiros, ferragens e outros componentes das instalações;
- Montar e instalar registros e outros acessórios de tubulação;
- Executar manutenção de instalações;
- Testar as canalizações

- Manter todo sistema inerente à sua responsabilidade em condições normais de funcionamento;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

BS: Os trabalhadores deste grupo serão designados de acordo com sua especialidade, da seguinte forma: ENCANADOR: Instalador de tubulações em geral; Instalador de tubulação de gás combustível; Instalador de tubulações de embarcações; Instalador de aeronave; Instalador de tubulações de vapor; Assentador de canalização; Bombeiro Hidráulico.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

63

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

☐ NÍVEL MÉDIO

☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

ESTOFADOR

COD. C.B.O.
7-96.90

SUBGRUPO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Colocar e reparar estofamento de móveis e veículos, utilizando materiais e equipamentos apropriados.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Analisar as características do trabalho para determinar os tipos de materiais a ser utilizados.
- Fazer moldes, traçar linhas, reparar e trocar partes danificadas dos estofamentos e colchões, móveis, revestimentos de interiores em tecido, couro e outros materiais.
- Colocar, dispor e prender as molas, o enchimento e a tapeçaria dos móveis.
- Zelar pela conservação do local de trabalho.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL:

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO:

FORJADOR DE METAIS

CÓD. DO C.B.O.

8-31.10

NÍVEL SALARIAL BÁSICO

NA- 04

DESCRIÇÃO DO CARGO: Forjar barras, hastes, tarugos e chapas ou ferro, aço ou outro metal, para fabricar diversos tipos de ferramentas e utensílios, peças de maquinaria, apetrechos de lavoura e ferraduras.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau incompleto, até 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Forjar e reparar peças de ferro e aço, como ferramentas de mão, utensílios, pelas de maquinaria, ferraduras de animais, partes de estruturas metálicas, correntes, molas helicoidais e elípticas e apetrechos diversos, utilizando martelos manuais ou mecânicos, fornalhas, fole e bigorna;
- Aquecer metal, submetendo-o ao calor de uma frágua, para possibilitar o forjamento;
- Fabricar e reparar apetrechos agrícolas, peças decorativas de ferro, ferramentas correntes, como machado, foices e tesourões reparação de peças dos equipamentos e ferramentas utilizadas em minas e cantarias, fabricação de ferraduras para animais ou fabricação de correntes a ser designado de acordo com a especialização;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

65

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL ☐ NÍVEL MÉDIO ☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

FUNDIDOR DE METAIS

COD. C.B.O.

7-24.20

SUBGRUPO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Vazar, em moldes, metais fundidos provenientes dos fornos ou panelas, orientando-se pelas técnicas de execução desta operação, para produzir peças fundidas de metais.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Efetuar o pré-aquecimento das panelas, utilizando forno, estufa ou outro processo adequado, a fim de aprontá-las para a coleta do metal procedente dos fornos.
- Deslocar para a área de moldação as panelas carregadas com o metal líquido, utilizando guindaste, talha ou equipamento similar, conforme o tamanho das panelas, para efetuar o vazamento do metal.
- Inclinar a panela, manejando válvulas-tampão, para verter o metal no molde conforme especificações.
- Proceder a retirada da escória, utilizando rodos apropriados, para limpar a massa metálica.
- Efetuar o esfriamento das panelas e a retirada de cascos, empregando ferramentas manuais ou mecânicas e técnicas apropriadas, para conservar em bom estado as panelas e assegurar um novo ciclo operativo.
- Dar acabamento às peças fundidas, usando ferramentas manuais ou mecânicas, para atender às especificações contidas na requisição, desenho ou outra solicitação qualquer.
- Preparar moldes de peças, utilizando areia sintética ou outro material apropriado, para atender às necessidades do setor.

- Acompanhar e instruir alunos estagiários, moldando e fundindo peças de ensaio, para atender à complementação escolar do estudante.
- Executar outras tarefas, de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL:

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO:

GAÇON

COD. DO C.B.O.

NÍVEL SALARIAL BÁSICO

NA-04

5-32.10

DESCRIÇÃO DO CARGO: Servir alimentos e bebidas em restaurantes e outros estabelecimentos, anotando os pedidos, para atender aos comensais.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência de 12 meses
- Para efeito de acesso, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROGRESSÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Apresentar o cardápio ao comensal, consultando-o sobre as preferências e fazendo-lhe sugestões, para auxiliá-lo na escolha dos pratos;
- Servir alimentos e bebidas, apresentando-os ao cliente e dispondo-os nos pratos e copos;
- Recolher travessas, talheres e outros recipientes desocupados, encaminhar os mesmos para lavagem e secagem;
- Preparar mesa de refeições, dispondo em ordem pratos, copos, talheres e guardanapos;
- Cortar porções de carnes, aves ou peixes e preparar saladas e outros pratos junto à mesa dos comensais;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

(68)

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

☐ NÍVEL MÉDIO

☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

JARDINEIRO

COD. C.B.O.
6-39.40

SUBGRUPO
NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Executar, sob supervisão imediata, serviços de ajardinamento, conservação e limpeza.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas, específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Preparar, conservar e limpar jardins, compreendendo: capina, corte, replantio, adubação periódica, irrigação, varredura, pulverização simples e polvilhamento.
- Preparar as sementes.
- Fazer a repicagem e o transplante das mudas, incluindo desmate, transporte e embalagem.
- Requisitar o material necessário ao trabalho.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

69

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

☐ NÍVEL MÉDIO

☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

LANCHEIRO

COD. C.B.O.
5-31.70

SUBGRUPO

NA-02

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Preparar refeições ligeiras em lanchonetes, empregando chapas elétricas, liquidificadores, centrifugadores e outros aparelhos, para atender comensais.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Preparar sanduíches, sucos, vitaminas e refeições rápidas, utilizando chapeiras, batedeiras, liquidificadores, centrífugas e outros aparelhos, para despachar os pedidos dos fregueses;
- Servir o cliente, providenciando guardanapo, prato, copo e talher e apresentando o alimento solicitado ou condicionando os lanches para transporte, para atendê-los em suas solicitações;
- Manter asseado e ordenado o local de trabalho, limpando-o, assim como os utensílios, e arrumando tudo em seus devidos lugares, para assegurar condições de higiene e boa aparência ao ambiente;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

(70)

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL:

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO: MARCENEIRO

CÓD. DO C.B.O. 8.11.20

NÍVEL SALARIAL BÁSICO: NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Confeccionar e reparar móveis e peças de madeira e dar-lhe o acabamento requerido, utilizando equipamento adequado e guiando-se por desenhos e especificações.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à disposição

REQUISITOS:

- 1º Grau incompleto, até a 4a. Série.
- Experiência de 12 (doze) meses.
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PRODUÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Analisar a peça a ser fabricado consultando os desenhos,, modelos, especificações ou outras instruções.
- Trabalhar madeira riscando, cortando, torneando ou fazendo entalhes com ferramentas e máquinas apropriadas.
- Armar as partes de madeira trabalhada, encaixando-as e prendendo-as com material adequada.
- Pintar, envernizar ou encerrar as peças e os móveis confeccionados.
- Colocar ferragens como dobradiças, puxadores e outros nas peças e móveis montados.
- Afilar as ferramentas de corte e dar manutenção periódica ao maquinário.
- Pode especializar-se na confecção de determinados tipos de peças ou móveis de madeira a ser designados de acordo com a especialização.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

71

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

☐ NÍVEL MÉDIO

☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

MASSAGISTA

COD. C.B.O.

0.76.10

SUBGRUPO

NA-104

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Aplicar massagens corretivas ou estéticas, sobre prescrição médica, fazendo compressão metódica do corpo do cliente, ou partes dele, provocando vibrações com aparelhos apropriados. Estimular a circulação, relaxar os músculos e atender ao embelezamento do físico e necessidades fisioterápicas dos clientes.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Examinar o cliente, verificando as partes do corpo a serem massageadas.
- Massagear os clientes, utilizando processos adequados, para corrigir anomalias físicas ou estéticas.
- Melhorar a circulação ou obter outras vantagens terapêuticas.
- Ensinar o cliente a praticar exercícios, fazendo demonstrações, para ajudar a correção de defeitos.
- Realizar atividades simples de fisioterapia, visando auxiliar o médico de medicina desportiva ou fisioterapeuta no tratamento prescrito.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

72

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

☐ NÍVEL MÉDIO

☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

MATEIRO

COD. C.B.C.

6.51.10

SUBGRUPO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Abater e reconhecer árvore em floresta nativa ou área florestada e desdobrá-las em toras, utilizando machado e serras manuais ou mecânicas, para possibilitar o aproveitamento e beneficiamento da madeira e cascas para fins de pesquisa.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses.
- Para efeito de acesso, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Identificar as árvores que devem ser abatidas.
- Auxiliar na classificação dos diversos vegetais, de acordo com instruções recebidas.
- Limpar a base das árvores, arrancando ou desbastando o mato circundante.
- Observar a direção do vento, a topografia, a textura do solo, a profundidade das raízes e outros elementos, valendo-se de seus recursos percepto-sensoriais e experiência, determinando a direção da queda da árvore.
- Abater as árvores, manejando machado e serras manuais ou mecânicas.
- Efetuar o desgalhamento e descopagem das árvores assim como seu desdobramento em toras, utilizando machados e serra observando as dimensões prescritas.
- Fazer o empilhamento das toras, valendo-se de meios braçais ou equipamentos mecânicos.
- Manter e conservar os equipamentos e as ferramentas de corte, afiando-as e lubrificando-as, quando mecânicas.
- Selecionar e recortar os ramos e copas das árvores que servirão para amarrar os trocos, bem como fixar mecanismos de levantamento e colocar o cabrestante.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL:

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO:

MOTOCICLISTA

CÓD. DO C.B.O.

9-85.70

NÍVEL SALARIAL BÁSICO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO: Conduzir uma motocicleta, manipulando seus comando e direção no trajeto indicado, transportando cargas de pequeno volume e expediente em geral.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Carteira de habilitação
- Experiência mínima de 06 (seis) meses
- Para efeito de acesso, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROVAÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Dirigir a motocicleta, seguindo o itinerário pré-determinado;
- Proceder a entrega e recebimento dos volumes e do expediente, comparando-os com os documentos de recebimento ou entrega, evitando irregularidades;
- Observar as regras do trânsito, evitando transgressões;
- Efetuar a manutenção do veículo, executando pequenos reparos;
- Identificar e acusar, para serem reparados, desregulagem e defeitos na motocicleta;
- Anotar em mapa próprio a hora da partida, percurso ou trabalho realizado e hora de chegada;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL☐ NÍVEL MÉDIO☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

OLEIRO

CÓD. C.B.O.

8-92.43

SUBGRUPO

NA-02

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Fabricar tijolos e telhas, empregando esforço manual e utilizando moldes, ferramentas e utensílios diversos, para possibilitar a aplicação desses produtos em edifícios e outras construções.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Recobrir o interior do molde com uma película de óleo ou camada de argila em pó.
- Amassar a pasta de argila sobre o banco de trabalho, enrolando-a e comprimindo-a manualmente ou por outros meios.
- Introduzir a massa no molde e comprimi-la
- Retirar a telha ou tijolo do molde
- Executar outras tarefas da mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO ADMINISTRAÇÃO

TÍTULO DO CARGO: OPERADOR DE CAIXA

CÓD. DO C.B.O. 3.31.45

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO: Operar caixa registradora.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamento e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS:

- 1º grau completo.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Efetuar as operações de abertura da caixa registradora
- Registrar os preços das mercadorias adquiridas e o seu valor total.
- Proceder a cobrança do valor das compras
- Receber em espécie ou cheque e fazer o troco
- Fazer o balanço do caixa ao final do serviço
- Comparar o total registrado na fita e os valores disponíveis
- Prestar contas ao superior imediato referente ao movimento do dia do caixa
- Executar a venda de bilhetes, em geral.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOSGRUPO OCUPACIONAL:APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONALTÍTULO DO CARGO:

OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA

CÓD. DO C.B.O.

3.99.50

NÍVEL SALARIAL BÁSICO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO: Operar máquinas copiadoras, abastecendo-as com o material necessário, regulando-as e colocando-as em funcionamento, através de pressão sobre teclas e alavancas de acordo com o tipo das mesmas, para reproduzir desenhos, tabelas, documentos e outros impressos.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à disposição

REQUISITOS:

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência de 12 meses será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROGRESSÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste PlanoATIVIDADES TÍPICAS:

- Abastecer e regular a máquina copiadora;
- Operar a máquina copiadora;
- Efetuar a limpeza periódica da máquina copiadora;
- Controlar os serviços de triagem de cópias;
- Controlar a movimentação de cópias retiradas, recebimento de numerário e requisições;
- Receber e arrumar os materiais de consumo em prateleiras adequados;
- Manter arquivo de placas de off-set, estêncil ou placas de endereços.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

☐ NÍVEL MÉDIO

☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

COD. C.B.O.

SUBGRUPO

OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA

5.60.10

NA-O.P

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Lavar, secar peças de usuário, roupas de cama e mesa e outras similares, utilizando processos manuais e/ou mecânicos, para eliminar sujeiras e dar-lhes boa aparência.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Alfabetizado, ou sem exigência de escolaridade

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Selecionar peças de vestuário, roupas de cama e mesa, materiais esportivos e outros a serem lavados, separando segundo o tipo, cor e natureza do tecido, para dar-lhes o tratamento correto e evitar que manchem ou deformem.
- Proceder à lavagem através de processo manual ou mecânico, utilizando água, sabão e outros produtos para retirar as impurezas impregnadas.
- Proceder ao enxaguamento, em água limpa, retirando resíduos e outros dissolventes para evitar danos e manchas no tecido.
- Proceder à secagem das peças, utilizando-se de máquina própria ou dependurando-as em local conveniente, para permitir sua utilização.
- Recolher e separar as peças de natureza semelhantes e dobrá-las adequadamente.
- Executar tarefas de conservação dos equipamentos.

Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

78

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL ☐ NÍVEL MÉDIO ☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

OPERADOR DE MÁQUINA DE TERRAPLANAGEM

COD. C.B.O.
9-74.45

SUBGRUPO
NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Operar máquina niveladora munida de uma lâmina ou de um escarificador e movida por autopropulsão ou por reboque manipulando os comandos de marcha e direção, para nivelar terrenos na construção de edificações, estradas, etc.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Manobrar a máquina, manipular os comandos de marcha e direção do trator, da niveladora ou da pá mecânica.
- Movimentar a lâmina da niveladora de pá mecânica ou da borda inferior da pá.
- Acionar as alavancas de controle para posicionar o mecanismo segundo as necessidades do trabalho.
- Manobrar a máquina, acionar os comandos, para empurrar a terra solta, rebaixar as partes mais altas e nivelar a superfície ou deslocar a terra para outro lugar.
- Executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL:

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO:

OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

CÓD. DO C.B.O.

6.71.90

NÍVEL SALARIAL BÁSICO

NA- 04

DESCRIÇÃO DO CARGO: Operar máquinas agrícolas motorizadas para desenvolver atividades agrícolas.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- 1º grau incompleto
- Experiência mínima de 06 (seis) meses
- Para efeito de acesso, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Operar máquinas agrícolas motorizadas para desenvolver atividades agrícolas utilizando implementos diversos, arados, grades, roçadeiras, pulverizadores, enxadas rotativas, sulcadoras plantadeiras, adubadoras, carretas e outros equipamentos similares;
- Operar máquinas agrícolas automotrizes;
- Executar pequenos serviços de mecânica e manutenção e reparos de emergência em máquinas agrícolas motorizadas;
- Zelar pela conservação e manutenção de máquinas agrícolas em geral;
- Anotar em mapa próprio a hora de partida, percurso ou trabalho realizado e hora de chegada do trator;

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

☐ NÍVEL MÉDIO

☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

OPERADOR DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

COD. C.B.O.
9-74.90

SUBGRUPO
NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Conduzir e operar máquinas destinadas a escavar, nivelar ou aplainar terrenos, preparar concreto ou asfalto e fabricar materiais de construção.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- De acordo com a especialização operar máquinas destinadas:
 - a extrair areia, cascalho e limo do solo;
 - a mistura de materiais de construção
 - a perfuração de rocha, cimento de solos diversos
 - a compactar terrenos, concreto ou outros materiais
 - a fabricação de material de construção
- Conduzir a máquina, acionar o motor e manipular os comandos de marcha;
- Prender a estaca fixando-a ao cabo de aço: do mecanismo elevador, para permitir sua içamento
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

81

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

☐ NÍVEL MÉDIO

☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

PADEIRO

COD. C.B.O.

7-76.20

SUBGRUPO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Executar trabalhos de fabricação de pães, preparando e cozinhando massas diversas para abastecer padarias e outros estabelecimentos do gênero.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Separar os ingredientes da mistura, calculando as quantidades e qualidades necessárias, para confeccionar a massa.
- Dar o tratamento necessário à massa, fermentando-a, misturando e amassando seus ingredientes, empregando processo manual ou mecânico, a fim de prepará-la para o cozimento.
- Cilindrar, cortar ou enrolar a massa, procedendo de acordo com a técnica requerida, para dar-lhe a forma desejada.
- Cozinhar a massa, levando-a ao forno aquecido a uma temperatura determinada e observando o tempo de permanência, para obter os pães na consistência desejada.
- Comunicar irregularidades encontradas nas mercadorias e nas máquinas, indicando as providências cabíveis para evitar o consumo de gênero deteriorados e assegurar o funcionamento da máquina.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

82

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL ☐ NÍVEL MÉDIO ☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

PAGINADOR

COD. C.B.O.

9-21.45

SUBGRUPO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Ordenar as páginas de uma composição, dispondo-as em sequência e numerando-as, a fim de prepará-las para impressão.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Dispor as formas e os clichês, ordenando-os conforme instruções recebidas ou segundo critério próprio;
- Numerar as páginas da composição, marcando com algarismos a parte superior ou inferior.
- Amarrar as páginas, atando-as com cordel.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL☐ NÍVEL MÉDIO☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

PASSADOR

COD. C.B.O.

5.60.60

SÍMBOLO

NA-01

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Passar peças de vestuário, roupas de cama e mesa e outras peças de tecido, utilizando o ferro ou máquina de passar, para desamassar, suavizar e dar forma original.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- Alfabetizado, ou sem exigência de escolaridade

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Arrumar o tecido na máquina, colocando sobre a mesa acolchoada, para deixá-la nas condições requeridas para a passagem.
- Fazer descer a prancha sobre a superfície do tecido, manejando os comandos, ou movimentando-o por impulso manual, para desamassar a peça e dar-lhe forma.
- Regular a pressão, a quantidade de vapor a passar através do tecido e a aspiração que suprime a unidade.
- Repetir as operações de passagem de peça, voltando a arrumá-las sobre a mesa e fazendo deslizar sobre ela a prancha de passar, para conseguir total alisamento do tecido.
- Posicionar a peça sobre a tábua de passar, para deixá-la nas condições requeridas para a operação.
- Umedecer o tecido antes e durante a operação.
- Deslizar sobre o tecido o ferro a uma temperatura conveniente, para obter o efeito desejado.
- Colocar a peça já passada em um cabide, ou dobrá-la, posicionando-a adequadamente para conservá-la em condições de uso.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIO

GRUPO OCUPACIONAL:

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO:

PEDREIRO
COD. DO C.B.O.
9-51.10

NÍVEL SALARIAL BÁSICO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO: Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à disposição

REQUISITOS:

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência de 12 meses será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas;
- Orientar na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho;
- Orientar na composição de mistura, cimento, areia, cal, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa desejada;
- Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins;
- Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares;
- Rebocar estruturas construídas;
- Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes;
- Armar e desmontar andaimes para execução das obras desejadas;

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOSGRUPO OCUPACIONAL:APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONALTÍTULO DO CARGO:

PINTOR/ÁREA

CÓD. DO C.B.O.

9.39

NÍVEL SALARIAL BÁSICO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO: Preparar superfícies de edifícios, construções metálicas, veículos e produtos de madeira, metal e tecidos, ou outras superfícies, e aplicar sobre elas camadas de tintas ou produtos similares.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à disposição

REQUISITOS:

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Com 12 (doze) meses de experiência
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência de 12 meses será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PRODUÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste PlanoATIVIDADES TÍPICAS:

- Preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras vis, raspando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta;
- Pintar letras e motivos decorativos, baseando-as nas especificações do trabalho nos desenhos;
- Pintar carrocerias de automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos auto-motore na linha de produção ou em oficina de manutenção, pulverizando-as com camadas de tinta ou produto similar;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

OBS: Os trabalhadores dos grupos serão designados de acordo com sua especialidade, da seguinte forma: Pintor: Obras

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

86

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

☐ NÍVEL MÉDIO

☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

COD. C.B.O.

SUBGRUPO

PINTOR DE CONSTRUÇÃO CÊNICA E PAINÉIS

9-39.90

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Pintar artisticamente os cenários de acordo com as instruções dadas pelo cenógrafo

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Preparar e pintar artisticamente as superfícies determinadas, raspando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta para protegê-las e decorá-las.
- Verificar o trabalho a ser executado, observando as medidas, posição e o estado da superfície a ser pintada para determinar os procedimentos e materiais a serem utilizados.
- Decorar as superfícies com picadas, imitações de madeira, mármore ou tijolo, ou dourados, prateados, etc.
- Pintar ornatos, acessórios e outros elementos do cenário, como telões, paisagens.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

87

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

☐ NÍVEL MÉDIO

☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

SALVA-VIDAS

COD. C.B.O.
5-89.50

SUBGRUPO
NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Executar tarefas de vigilância e salvamento na piscina e outros ambientes aquáticos

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Vigiar a piscina e outros ambientes aquáticos, observando os banhistas para prevenir afogamentos e salvar vidas.
- Percorrer a área sob sua responsabilidade
- Prestar primeiros socorros quando necessário
- Executar massagens especiais e exercícios respiratórios nos afogados
- Providenciar socorros médicos ou remoção do afogado
- Comunicar ao superior imediato as ocorrências diárias
- Manter e conservar os materiais e equipamentos de salvamento
- Participar de operações de salvamento fora de sua área de serviço
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

88

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

☐ NÍVEL MÉDIO

☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

SAPATEIRO

COD. C.B.O.

8-01.10

SUBGRUPO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Confeccionar calçados de couro ou de outros materiais, cortando e montando suas partes e dando-lhes o formato necessário com a ajuda de instrumentos manuais e mecânicos.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Tomar as medidas dos pés do cliente, valendo-se de instrumentos de medida, padrão ou outro processo, para escolher a forma apropriada.
- Preparar o molde do calçado, de acordo com a forma escolhida e o modelo encomendado.
- Executar traços sobre a superfície do couro, assinalando os contornos do molde com especial.
- Cortar o couro e rebaixar suas bordas, para obter as diferentes peças do calçado.
- Costurar as diferentes peças de couro, para montar a parte do calçado que recobre o pé.
- Colocar as orelhas do calçado, fixando as bordas ou orifícios, para reforçá-lo.
- Fixar a palmilha e a parte superior do calçado sobre a forma, para dar ao produto a formação desejada.
- Abrir uma fenda na palmilha, para possibilitar a costura na borda da sola.
- Preparar e colocar a sola e salto, prendendo-os a parte superior do calçado, para dar ao produto a forma final.
- Executar os trabalhos de acabamento do calçado, como alisamento, lustre, forração e outros, para assegurar as condições de estética e utilização.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

89

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

☐ NÍVEL MÉDIO

☐ NÍVEL SUPER

TÍTULO DO CARGO

SELEIRO

COD. C.B.O.

8-03.20

SUBGRUPO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Confeccionar selas, rédeas, correias e outras peças similares.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Cortar o couro previamente escolhido
- Alisar e suavizar as partes
- Costurar e rechear as diferentes partes
- Efetuar os furos necessários
- Tingir e lustrar a sela e demais arreios
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOSGRUPO OCUPACIONAL:APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONALTÍTULO DO CARGO:SERINGUEIRO
COD. DO C.B.O.
6-52.20

NÍVEL SALARIAL BÁSICO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO: Executar tarefas inerentes extrativismo e beneficiamento do látex.RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à disposição

REQUISITOS:

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROGRESSÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste PlanoATIVIDADES TÍPICAS:

- Efetuar incisões e recolhimentos periódico do látex;
- Efetuar o transporte do látex para o beneficiamento;
- Armazenar o látex para o transporte;
- Operar com aparelhos e instalações adequadas para o pré-beneficiamento do látex;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL:

APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

TÍTULO DO CARGO:

SERRALHEIRO

CÓD. DO C.B.O.

8-39.15

NÍVEL SALARIAL BÁSICO

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO: Recortar, modelar ou trabalhar materiais ferrosos e não ferrosos, utilizando ferramentas manuais, mandris, gabaritos, máquinas operacionais, instrumentos de medição, para fabricação de esquadrias, portas, grades vitrais e peças milares.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à disposição

REQUISITOS:

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência comprovada de 12 (doze) meses
- * - Para efeitos de ascensão funcional, a experiência de 12 meses será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

Peça

- Analisar a pela a ser fabricada, consultando desenhos, modelos especificações ou outras instruções;
- Construir a peça utilizando escalas, esquadros, riscador, serras mecânicas e maquinas soldas, esmerilhadeiras, furadeiras e outros equipamentos;
- Instalar ferragens de esquadrias, portas, portões, grades ou peças similares, fazendo os ajustes necessários;
- Manejar máquina de dobrar, cortar e cilindrar chapas;
- Dobrar, curvar ou forjar peças metálicas ou não, a frio e a quente;
- Pode especializar-se na construção de determinadas peças a ser designado de acordo com a especialização;

As atividades são classificadas de acordo com o grau de dificuldade

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL DE APOIO

TÍTULO DO CARGO: SERVENTE DE LIMPEZA

CÓD. DO C.B.O. 5.52.20

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NA-01

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Executar trabalhos de limpeza em geral em edifícios e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando o lixo.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- Sem exigência de escolaridade ou alfabetização

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Executar os serviços de limpeza dos prédios, pátios, escritórios, instalações, salas de aula, etc.
- Efetuar a remoção de entulhos de lixo.
- Realizar todas as operações referentes à movimentação de móveis e equipamentos, fazendo-o sob orientação direta.
- Proceder a lavagem de vidraças e persianas, ralos, caixas-de-gordura e esgotos, assim como desentupir pias e ralos.
- Prover os sanitários com toalhas, sabões e papéis higiênicos, removendo os já servidos
- Informar ao chefe imediato das irregularidades encontradas nas instalações das dependências de trabalho.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL APOIO

TÍTULO DO CARGO: Servente de Obras

CÓD. DO C.B.O. 9-99.20

NÍVEL SALARIAL BÁSICO NA-OJ

DESCRIÇÃO DO CARGO:

- Executar tarefas manuais simples na construção civil para auxiliar na edificação e reforma de construção civil.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

REQUISITOS:

- Alfabetizado, ou sem exigência de escolaridade

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste Plano

ATIVIDADES TÍPICAS:

- Efetuar a carga, descarga e transporte de materiais, servindo-se das próprias mãos ou utilizando carrinho de mão e/ou ferramentas manuais, possibilitando a utilização ou remoção daqueles materiais
- Escavar valas e fossas, abrir sulcos em pisos e paredes, extraíndo terras, rebocos, massas, permitindo a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou tubulações para água ou rede elétrica, ou a execução de obras similares
- Misturar cimento, areia, água, brita e outros materiais, através de processos manuais ou mecânicos, obtendo concreto ou argamassa
- Preparar e transportar materiais, ferramenteas, aparelhos ou qualquer peça, limpando-as e arrumando-as de acordo com instruções.
- Auxiliar o oficial ou encarregado, em conjunto

- Zelar pela conservação dos locais onde estão sendo realizados os serviços.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOSGRUPO OCUPACIONAL:APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONALTÍTULO DO CARGO:

SOLDADOR

CÓD. DO C.B.O.NÍVEL SALARIAL BÁSICO

8-72.10

NA-04

DESCRIÇÃO DO CARGO: Soldar pelas de metal, utilizando chama de um gás combustível, calor produzido por arco elétrico ou outra fonte de calor, e materiais diversos, para montar, reforçar ou preparar partes ou conjuntos mecânicos.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à disposição

REQUISITOS:

- 1º grau incompleto, até a 4ª série
- Experiência mínima de 12 (doze) meses
- Para efeito de ascensão funcional, a experiência de 12 meses será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO: Conforme estabelecido neste PlanoATIVIDADES TÍPICAS:

- Examinar as peças a serem soldadas, verificando especificações e outros detalhes, para organizar o roteiro do trabalho;
- Preparar as partes, chafrando-as, limpando-as e posicionando-as corretamente, para obter uma soldagem perfeita;
- Selecionar o tipo de material a ser empregado, consultando desenho, especificações e outras instruções, para garantir a segurança da soldagem;
- Escolher o tipo de equipamento a ser usado consultando instruções sobre o emprego da peça e a matéria-prima de que é constituída, para complementar a preparação da soldagem;
- Soldar as partes, utilizando solda fraca, solda forte, solda oxigás ou elétrica e

- Dar acabamento à peça, limitando-a, esmerilhando-a ou lixando-a;
- Marcar as peças e cortá-las, utilizando equipamento oxicortador;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

97

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

☐ NÍVEL MÉDIO

☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

VESTIARISTA

COD. C.B.O.

5.40.90

SUBGRUPO

NA-02

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Executar tarefas de controle de roupas e objetos de uso diário.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até 4ª série

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Receber roupas e objetos de uso pessoal, guardando-os em local apropriado;
- Entregar ficha numérica ao usuário após recebimento de objetos;
- Proceder entrega de roupas e objetos após período de estadia do usuário;
- Proceder a entrega e contagem de toalhas para uso pessoal;
- Efetuar controle do material usado e a ser usado junto à lavanderia e rouparia;
- Efetuar a limpeza do vestiário;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

98

DESCRIÇÃO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL

☒ APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

☐ NÍVEL MÉDIO

☐ NÍVEL SUPERIOR

TÍTULO DO CARGO

VIDRACEIRO

COD. C.B.O.

9.57.10

SUBGRUPO

NA-

DESCRIÇÃO DO CARGO

- Cortar, montar e instalar vidros e espelhos em portas, janelas, divisórias, vitrines, prateleiras, móveis e veículos

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

REQUISITOS

- 1º grau incompleto, até 4ª série
- Experiência de 06 (seis) meses
- Para efeito de ascensão, a experiência será comprovada através de provas específicas ou treinamento.

PROMOÇÃO OU ACESSO

Conforme estabelecido neste "PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS"

ATIVIDADES TÍPICAS

- Selecionar o vidro, baseando-se nas dimensões e tipos requeridos, para ajustá-los no local de colocação
- Efetuar a traçagem e o corte de peças de vidros
- Efetuar a limpeza dos encaixes e os procedimentos necessários para a fixação de peças de vidro
- Montar peças de vidro em encaixes e dar o acabamento necessário ao trabalho
- Fixar vidros em quadros de madeira, pregando molduras em seu contorno.
- Polir as bordas das chapas de vidro
- Aplicar massa de vidro para fixação das chapas
- Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.